



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -
COMDE**

São Francisco do Sul - SC - Lei nº 1670 de 25.08.2014

Fones: (47) 3444-5690 (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO 004, de 04 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Comissão Provisória para organização da "I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência" e dá outras providências:

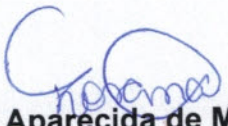
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2015, a criação da Comissão Provisória para organização da "I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência", ficando assim constituída:

- a) Alessandra Mattar Freitas (Rotary Club de SFS);
- b) Maria Marli K. Schelbauer (Sec. de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
- c) Roberto José Pinot (Associação Saber Viver);
- d) Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação);
- e) Vilson Almeida dos Santos (APAE-SFS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE